



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 09401/2025 Jorge

Data 31 / 07 / 25

Hrs: 10 Min.: 20

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

ATA Nº 002/2025 – SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 1º PERÍODO
LEGISLATIVO - ANO 2025 – BIÊNIO 2025/2026 DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO, ESTADO DE MATO GROSSO
REALIZADA EM 26/06/2025

☒ SESSÃO ORDINÁRIA
☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ APROVADO
☐ REJEITADO

TURNO
EM 11 / 08 / 2025
PRESIDENTE

Segunda Sessão Extraordinária do ano dois mil e vinte e cinco, da Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min na Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia nº. 600-N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade. Após verificação do quórum legal através da Lista de Presença foi dado início a Sessão, onde o Senhor Presidente Paulo Sérgio Bezerra, registra a ausência do Vereador Nalberto Julio da Silva, e anuncia que os Vereadores Alan Sidney Viotto e Wender Bier de Souza estarão participando de forma remota. Na sequência, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Bezerra, declara: "Sob a proteção de Deus todo Poderoso e em nome do povo de Comodoro declaro aberto os trabalhos desta Sessão Extraordinária". Solicitando ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Antoninho Vardelei Camera, que faça a leitura de um texto da Bíblia Sagrada, Livro de Matheus, capítulo 06, versos 09 ao 13. Em continuidade, inicia-se a fase "**ORDEM DO DIA**". Neste momento, o Presidente solicita ao 1º Secretário, que proceda a leitura dos documentos: Projeto de Lei nº 31/2025 de 24.06.2025 de autoria do Poder Executivo "Acrescenta o art. 39-A à Lei municipal nº 1.329/2011, possibilitando a extensão de recesso escolar a

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROYECTO

☒	SESSÃO ORDINÁRIA
☒	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒	APROVADO
☒	REJEITADO
☐	TURNO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO
ATA Nº 002/2025 - SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, TERCEIRO
LEGISLATIVO - ANO 2025 - BIÊNIO 2025/2026 DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO, ESTADO DE MATO GROSSO
REALIZADA EM 26/06/2025

Segunda Sessão Extraordinária de ano dois mil e vinte e cinco, da
Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato
Grosso, realizada nos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois
mil e vinte e cinco, às 10h00min na Câmara Municipal de Comodoro,
situa a Rua Bahia nº 500-N, Bairro São Francisco de Assis, nesta
cidade. Após verificação do quórum legal através da lista de Presença
foi dado início a Sessão, onde o Senhor Presidente Paulo Sérgio
Bezerra, registrou a ausência do Vereador Walberto Julio da Silva e
anunciou que os Vereadores Alan Sidney Vitor e Wendel Bar de Souza
estariam participando de forma remota. Na sequência, o Senhor
Presidente Paulo Sérgio Bezerra, declarou: "Sob a proteção de Deus todo
Poderoso e em nome do povo de Comodoro declaramo abertos os trabalhos
nesta Sessão Extraordinária". Solicitando ao 1º Secretário da Mesa,
Senhor Antônio Vitor da Camata, que faça a leitura de um texto da
Bíblia Sagrada, Livro de Mateus, capítulo 06, versos 09 ao 13. Em
continuidade, inicia-se a fase "ORDEN DO DIA". Neste momento o
Presidente solicita ao 1º Secretário, que proceda a leitura dos
documentos: Projeto de Lei nº 11/2025 de 24/06/2025 de autoria do
Poder Executivo "Aprova o art. 39-A a Lei municipal nº
1.329/2011, disponibilizando a extensão de recreio escolar a



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

profissionais lotados nas unidades educacionais que não exercem à docência, e dá outras providências”. Este segue com Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa e das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação, da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento e da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, todos favoráveis a aprovação. O Projeto foi colocado em discussão e **votação**, sendo aprovado por unanimidade pelos parlamentares presentes. Nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente declara encerrada a Segunda Sessão Extraordinária, 1º Período Legislativo do ano 2025 – Biênio 2025/2026, solicitando a mim Adriana Guimarães Rosa, _____ Secretária Legislativa, que lavre a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1. **Paulo Sérgio Bezerra** – Presidente: _____
2. **Guiomar Cardoso Piovezan** – Vice-Presidente: _____
3. **Antoninho Vardelei Camera** – 1º Secretário: _____
4. **Eliano Domingo José Bridi** – 2º Secretário: _____
5. **Alan Sidney Viotto Silva** – 4º Secretário: _____
6. **João Alves da Cruz** – Bancada PL: _____
7. **Ozimar Mota da Silva** – Líder Bancada PT: _____
8. **Josimar Almeida Miranda** – Líder Bancada PSB: _____
9. **Wender Bier de Souza** – Bancada Republicanos: _____
10. **Zacarias Gonçalves da Silva** – Bancada Republicanos: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



profissionais lotados nas unidades educacionais que não existam a
docência e de outras providências". Este segue com Parecer Jurídico
da Procuradoria Legislativa e das Comissões de Constituição, Justiça,
Orçamento, Finanças e Redação, da Comissão de Obras, Serviços
Públicos e Planejamento e da Comissão de Educação, Cultura e
Esporte, todos favoráveis à aprovação. O Projeto foi colocado em
discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pelas
parlamentares presentes. Nada mais havendo para ser tratado o
Senhor Presidente declara encerrada a Segunda Sessão
Extraordinária 1º Período Legislativo do ano 2025 - Biênio
2025/2026, solicitando a mim Adriana Guimarães Rosa,
Secretaria Legislativa, que lave a
presença Ats que depois de lida e aprovada seja assinada por todos os
Vereadores presentes.

1. Paulo Sérgio Bezerra - Presidente
2. Gilmar Carlos Proença - Vice-Presidente
3. Antônio Vanderlei Camari - 1º Secretário
4. Eliene Romão José Rêdi - 2º Secretário
5. Alan Sidney Votto Silva - 3º Secretário
6. João Alves da Cruz - Bancada PM
7. Gilmar Mota da Silva - Líder Bancada PT
8. Joelmar Almeida Miranda - Líder Bancada PSB
9. Wanderliar de Souza - Bancada Republicanos
10. Zacarias Gonçalves da Silva - Bancada Republicanos